

Ministério da Educação - MEC Universidade Federal do Ceara - UFC Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR - COPAC

OBSERVAÇÕES:

Centro de Humanidades

- 1. Este formulário poderá compor os seguintes tipos de processos do SEI, no que couber:
- Graduação: Ajuste de Projeto Pedagógico de Curso;
- Graduação: Reformulação de Projeto Pedagógico;
- Graduação: Criação, Alteração ou Regulamentação de Disciplinas.
 - 2. O formulário deverá ser emitido, inclusive, em versão atualizada, a cada alteração na regulamentação de disciplina, por exemplo, por retirada de pré-requisito(s) e/ou inclusão de equivalência(s), dentre outras.
 - 3. Após finalizada a emissão do formulário, o mesmo deverá ser assinado por TODAS as instâncias envolvidas, a saber: Colegiado do Curso, Colegiado do Departamento (se for o caso) e Conselho da Unidade Acadêmica;
 - 4. No processo, além do formulário preenchido e assinado, devidamente, deve-se incluir: memorando ou ata assinada de reunião, informando as datas de aprovação da criação e/ou regulamentação da disciplina pelas instâncias envolvidas;
 - 5. Caso se decida pela emissão de memorando (ver ponto anterior), sugere-se adotar o respectivo modelo de documento disponível na página virtual da PROGRAD/COPAC;
 - 6. Para maiores esclarecimentos sobre funcionalidades e usos do SEI, contatar a Secretaria de Tecnologia da Informação STI / UFC.

FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO E/OU REGULAMENTAÇÃO DE **DISCIPLINA**

(X) Regulamentação (se a disciplina já estiver prevista no <i>Projeto Pedagógico do Curso - <u>PPC</u></i> em propositura ou vigente)
() Criação/Regulamentação (se a disciplina <u>não</u> estiver prevista no <i>Projeto Pedagógico do Curso - <u>PPC</u></i> em propositura ou vigente)
1. Unidade Acadêmica que oferta a Disciplina (Faculdade, Centro, Instituto, Campus):

2. Departamento que oferta a Disciplina (quando for o caso):	
Departamento de Letras Estrangeiras	

3. Curso			

SEI/UFC - 0664143 - FORMULÁRIO: Criação / Regulamentação de DISCII
--

Código do Curso	Nome do Curso	Grau do Curso	Currículo (Ano / Semestre)	Caráter da Disciplina	Semestre (se obrigatória)	Habilitação (se houver)
76	Letras – Língua Espanhola e suas Literaturas	() Bacharelado (X) Licenciatura () Tecnólogo	2019.2	() Obrigatório (X) Optativo		

76	Letras - L	Literaturas		(X) Licenciatura () Tecnólogo	2019.2	(X) Optativo		
4. Nome	da Disciplin	ıa:						
о сонт	ΓΟ HISPANC)-AMERICA	ANO					
5. Códig HC0867		ro no SIGA	A (preencher	com o código existente, s	se houver):			
6 Pré.	-Requisitos		Código		Nome da D	oisciplina/Ativida	de	
(aten	itar para o eto uso do	Sim()						
operado	or lógico "E" ı "OU")							
ou 	1 00)	Não (X)						
			Código		Nome da D	Disciplina/Ativida	ıde	
	• •	Sim()						
7. Cor	rrequisitos	-						
		Não ()						
0.5			Código		Nome da I	Disciplina/Ativida	nde	
(aten	uivalências Itar para o	Sim()						
operado	eto uso do or lógico " E "							
ou	ı "OU")	Não ()		·				
		1						
9. Turno	o (é possível 1	marcar mais	de um item):					

10. Regime:	gime:
(X) Semestral	mestral () Anual () Modular

11. Justificativa para a criação/regulamentação desta disciplina – Máximo de 500 caracteres

(mostrar a importância da área / do conteúdo para a formação do aluno, a pertinência da disciplina na integralização curricular e outros aspectos):

Esta disciplina justifica-se pela necessidade de um maior contato dos estudantes do curso de Letras-espanhol e futuros professors de língua espanhola com a literatura e cultura dos países de língua espanhola. Desta maneira, o estudo de temas de cunho histórico, social, politico e cultural por meio de contos, no âmbito dos países da América Hispânica, enfocados nessa disciplina visa a colaborar com esse intuito.

12. Objetivo(s) da Disciplina:

Propiciar aos estudantes conhecimento da forma literária conto e suas principais características por meio dos nomes e obras mais reconhecidos dessa produção.

13. Ementa (conforme "Programa de Disciplina" aprovado e arquivado pela Unidade Responsável por oferta):

Panorama da literatura hispano-americana e das questões centrais das tendências narrativas e críticas do século XX, através da leitura e análise crítica de sua contística.

14. Descrição da Carga Horária (C.H.)

C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. EaD	C.H. Extensão	C.H. TOTAL
16	32			
(preencher com "16", ca definição livre de númer	16			

Representa Prática Como Componente Curricular (PCC)? (Para cursos de *Licenciatura*)

(X)	mao.
-----	------

) Sim	Ouantidade d	a haras:
) Sim.	Quantidade d	e noras:

15. Bibliografia Básica (sugere-se a inclusão de, <u>pelo menos</u>, 03 títulos):

ALVAR, Manuel; ÍÑIGO MADRIGAL, Luis. **Historia de la literatura hispanoamericana**. Madrid: Cátedra, 2008.

ANDERSON IMBERT, Enrique. **Historia de la literatura hispanoamericana**. México: Fondo de Cultura Económica, 1985. v. 1

PIZARRO, Ana (Org.). América Latina: palavra, literatura e cultura. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995, vol. 3.

VABUENA PRAT, Ángel; SAZ SÁNCHEZ, Augustín de. Historia de la literatura española e hispanoamericana. Barcelona: Editorial Juventud, 1986.

16. Bibliografia Complementar (sugere-se a inclusão de, <u>pelo menos</u>, 05 títulos – de acordo com instrumento de avaliação de Curso de Graduação, INEP/2015 ou legislação posterior):

DARÍO, Rubén. Cuentos Completos. México: Fondo de Cultura Económico, 2002.

GUERRA. Francisco Emilio de la. Julio Cortázar y revolución en América Latina. México: UUAL, 2000.

JOZEF, Bella. **História da literatura hispano-americana**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

JOSET, Jacques. A literatura hispano-americana. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

VALBUENA BRIONES, Ángel. **Historia de la literatura hispano-americana**. Barcelona: Gustavo Gilli, 1962.



Documento assinado eletronicamente por CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA, Coordenador de Curso, em 11/03/2019, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Sara de Paula Lima, Chefe de Departamento, em 15/03/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por DANYELLE NILIN GONCALVES, Vice Diretor, em 29/03/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0664143 e o código CRC E82441D2.

Referência: Processo nº 23067.012136/2019-10

SEI nº 0664143